



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 639 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio nº 122/88 celebrado entre a UFPA e o MEC, através da Secretaria de Educação Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio nº 122/88 Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Superior, objetivando a transferência de recursos, visando a implantação dos laboratórios e equipamentos para os cursos de Comunicação Social da UNIVERSIDADE; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 3.152/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração.